

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC Nº 0054/2024**

**TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA RTM CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portado do RG nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: RTM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.486.589/0001-18, com sede no Avenida Governador Ivo Silveira, s/n, Bairro Centro, município de Irani – SC, CEP 89.680-000, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 29 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** que os serviços foram finalizados, porém houve a necessidade de correção conforme solicitados pela fiscalização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão de reparos e ajustes finais para realizar nova vistoria e medição de contrato

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorrogar o prazo contratual em 45 (quarenta) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2024, com novo prazo findando em 14 de janeiro de 2025;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO** –O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 6, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Catanduvás – SC, 28 de novembro de 2024

---

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS  
CONTRATANTE